



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 32/2021**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC,** no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009, considerando a necessidade de correção do preâmbulo e do Anexo II - Quadro de títulos, do Edital nº 32/2021, faz saber que retifica o citado edital, datado de 30 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

**PREÂMBULO:**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como na Lei nº. 6.691, de 25 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores e do que a trata a Lei nº 8.503, de 04 de janeiro de 2019 e nº 8.537, de 29 de maio de 2019, torna público aos interessados que realizará Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação de Merendeiro Escolar, objetivando atender à necessidade temporária do serviço, em casos de excepcional interesse público, de profissionais para execução de suas atividades nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, dentro do prazo de validade desta Seleção Simplificada, regendo-se todas as fases pelas normas, requisitos e condições consignadas neste Edital.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO II - QUADRO DE TÍTULOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Certificado de nível fundamental (digitalizar frente e verso) <sup>1 2 3</sup>	2	2
Diploma ou certificado de nível técnico em áreas afins à função. (digitalizar frente e verso)	5	5
Certificados de cursos em áreas afins à função, com carga horária mínima de 20h. (digitalizar frente e verso)	1	3
Experiência profissional comprovada de prestação de serviços na área de preparação e manipulação de alimentos <sup>4</sup> .	3 pontos por mês	87
Participação como membro de Conselho Escolar de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual.	3	3
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		100

Os demais itens do Edital nº 32/2021, de 30 de agosto de 2021, permanecem inalterados.

Aracaju, 02 de setembro de 2021

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura